



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG. “TERRA
DO PADRE VICTOR”

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ALTERAÇÃO CONTRATUAL

REFERÊNCIA:

INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026

CONTRATO Nº 028/2026

OBJETO DO CONTRATO: contratação de instituições bancárias para a prestação de serviços de recebimento de contas água, esgoto e resíduos sólidos e outras guias emitidas pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – Minas Gerais

No dia 23 de fevereiro de 2026, o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG**, com sede administrativa localizada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 25.269.069/0001-46, neste ato representado pelo Diretor, senhor **Marcelo Chaves Garcia**, doravante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **CONTRATADO: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO SEMENTES DO SUL SICREDI SEMENTES DO SUL**, inscrita no CNPJ sob o nº 87.900.411/0001-11, com sede na rua Santo Alves Correa, nº 43, bairro Centro – Espumoso/RS, neste ato representado(a) por **CARLOS AUGUSTO DAL MOLIN**, Diretor Executivo, inscrito(a) no CPF sob o nº 432.675.300-59; e por **RAMON HALBERSTADT**, Diretor de Operações, inscrito(a) no CPF sob o nº 000.294.530-46, doravante denominada **CONTRATADA**; celebram o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** em epígrafe, por força do presente instrumento e Processo Administrativo supracitado, sujeitos às disposições da Lei nº 14,133, de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula 10.5 e 10.5. do Contrato nº 028/2026, passando ter a seguinte redação:

10.5 Os valores dos recebimentos efetuados pela CONTRATADA deverão ser creditados diariamente na conta de titularidade da CONTRATANTE (Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A., agência 0218, C/C 83212-0), no prazo máximo de 24 horas ao do recebimento, em dinheiro (moeda corrente), para movimentação da CONTRATANTE.

10.5.1 Por força da lei complementar 196/2022, não será necessário o depósito em Instituição Financeira Oficial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO está fundamentado no artigo 124, II, c, da Lei Federal nº 14,133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, que vai assinado eletronicamente pelas partes.

MARCELO CHAVES
GARCIA:28545877
668

Assinado de forma digital
por MARCELO CHAVES
GARCIA:28545877668
Dados: 2026.05.22
07:36:46 -03'00'

Três Pontas - MG, 12 de maio de 2026.

Representante do CONTRATANTE

Representante da CONTRATADA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi (Certisign). Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E267-0EA0-8200-F1B5> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E267-0EA0-8200-F1B5



Hash do Documento

D6B7D330EAC7214AA23B49FA29E6BF1B87F3B3CDAD2042953E04CD1A8012D52E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/05/2026 é(são) :

- ☒ Ramon Halberstadt (Parte - Sicredi Sementes do Sul) - 000.***.***-46 em 22/05/2026 09:02 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -28.725681385851708 Longitude: -52.848619104050925 Accuracy: 63

IP: 35.191.54.230

AC: AC SAFEWEB RFB v5

- ☒ Carlos Augusto Dal Molin (Parte - Sicredi Sementes do Sul) - 432.***.***-59 em 22/05/2026 08:56 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -28.726238006450895 Longitude: -52.84814871401775 Accuracy: 131

IP: 35.191.54.231

AC: AC SAFEWEB RFB v5

